

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

DECRETO 2.079 DE 22 DE JULHO DE 2021.

"ALTERA OS REPRESENTANTES DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei Ihe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterado os nomes dos Representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência, sendo estes os seguintes:

I- Secretaria de Desenvolvimento Social

Alessandra Begnini Daniela Fernanda Andreis Marli da Silva

II - Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Micheli Mores Cleide Bianchi de Oliveira Elaine Grezel

III - Secretaria Municipal de Saúde

Elizangela Farias Filipp Jussara Carleti Saretta Solaia Pelizzer

IV - Conselho Tutelar

Neusa Maria Cardozo Bernardi Neiva Terezinha Lazarotto Grezel Carla Cristina Toniello Toigo

V – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Silvania Pintro Cleusa Manthey Sandra Aparecida Pintro Dambros

Artigo 2º - Os serviços prestados pelos membros conselheiros serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 3526-2000 Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.057 de 27 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá, em 22 de julho de 2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23 de julho de 2021.

RICHARD MORO Secretário de Administração